



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0575 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/2014

Objeto: A presente licitação tem por objeto locação, instalação e retirada de enfeites natalinos, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 129.816,64 (cento e vinte e nove mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item.**

Abertura: às 08:30 h do dia 29 de setembro de 2014.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 15 de setembro de 2014.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2014

Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de materiais como: toldo, persiana, calha, box e divisórias, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 12.414,65 (doze mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item.**

Abertura: às 13:30 h do dia 29 de setembro de 2014.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 15 de setembro de 2014.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/2014

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de topografia para a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 18.396,60 (dezoito mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item.**

Abertura: às 14:30 h do dia 29 de setembro de 2014.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 15 de setembro de 2014.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROTOCOLO Nº 2692/2014 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 116/2014

Faz-se a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação 116/2014, que teve como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de Análise de Combustível, atendendo ao Princípio da Conveniência e Oportunidade.

Jacarezinho, 05 de setembro de 2014

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0575 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 385/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DOS CISNES LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.

OBJETO: Contratação da empresa **CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DOS CISNES LTDA**, para recuperação de dependentes químicos, conforme ofício do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.0812200202.111	3.3.90.39.00	FR - 000	Cód. Reduzido
			1218

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2014.

FISCAL DO CONTRATO: Sidnei Ferreira

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 30/2014.

Jacarezinho/PR, 08 de setembro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 398/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E LEVY DOS SANTOS MORAES FILHO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso X.

OBJETO: Locação do imóvel de **LEVY DOS SANTOS MORAES FILHOS**, situada na Rua Coronel Cecílio Rocha, nº 227, Centro, para a instalação da Farmácia Básica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030200152.098 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1835

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensalmente.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 137/2014.

Jacarezinho/PR, 10 de setembro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 18/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 72/2014

RAZÕES: A Secretaria Municipal de Saúde requereu a rescisão da supracitada ata de registro de preços, tendo em vista que foi utilizado todo o seu saldo. Segundo parecer expedido em 02 de setembro de 2014, a Procuradoria Geral do Município manifestou-se favorável ao cancelamento.

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessário o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 72/2014, conforme o artigo 79, II da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, 08 de setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE
Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 123/2013

CONTRATO Nº 221/2013

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento nas Unidades Básicas de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONDUTEC ELETRÔNICOS LTDA

VALOR: R\$ 7.479,84 (sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 03 de setembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014.

RECURSOS: 0810.1030100122.085 - 3.3.90.39.00 - FR - 495 - CÓD. REDUZIDO 1410.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 10/2013.

CONTRATO Nº: 346/2013.

OBJETO: contratação de empresa com para a construção da Unidade de Saúde Básica da Vila Pompeia (UBS VILA SETTI/POMPEIA).

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: WAGNER R. BERGAMASCHI - CONSTRUTORA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até o dia 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2014.

Jacarezinho, 08 de setembro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0575 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 10/2013.

CONTRATO Nº 346/2013

OBJETO: contratação de empresa com para a construção da Unidade de Saúde Básica da Vila Pompeia (UBS VILA SETTI/POMPEIA).

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: WAGNER R BERGAMASCHI - CONSTRUTORA ME

VALOR: R\$ 806,08 (oitocentos e seis reais e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: nºs: 0810.1030100191.023 - 4.4.90.51.00 - FR 000 - Cód. Reduzido 1870.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4756/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle Setorial 6, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Gabinete, Vinícius França Albano de Paula, a contar de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 3742/2013 de 1 de janeiro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de setembro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4757/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Suéllen Maria Rosseto de Moraes e Santos, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Controle Setorial 6, símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Gabinete, a contar de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de agosto de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4758/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Thiago Rodrigues dos Santos, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Conservação de Vias Públicas e Trânsito, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, a contar de 02 de setembro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de agosto de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0575 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4759/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Gustavo Lopes Geribolla, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Serviços Administrativos, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, a contar de 02 de setembro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de agosto de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4761/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011, a aprovação no Concurso Público nº02/2010, e a existência de vagas no Quadro do Magistério Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de agosto de 2014, designando-a para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a servidora nominada no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de setembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL	CLASSE
37699/01	Silvia Regina Pinto Tadeu de Souza	01/04/2011 4	Professo r	B	1

DECRETO Nº 4762/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em Comissão de Chefe de Seção da Merenda Escolar, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Célia Dinis da Silva**, a contar de 09 de setembro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de setembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4764/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 164/2014, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o seguinte servidor:

I – Vinicius França Albano de Paulo, Matrícula nº. 3171-2, CTPS nº. 8407732, série 001-0/PR, cargo de Auxiliar Administrativo, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de setembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0575 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4765/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Favorável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano datado de 12 de março de 2014; considerando o disposto na Lei Federal nº. 6.766/79, suas alterações e demais dispositivos aplicáveis, e a Lei Complementar Municipal nº. 08/1996 e suas alterações, Artigo nº 10 do Código de Obras Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento denominado “Residencial Arboris”, contendo 343 (trezentos e quarenta e três) lotes, de propriedade de Mega Participações Ltda. com área total de 184.492,063 m², conforme matrícula do C.R.I. nº 11.423 e Cadastro Municipal nº 01.4.012.0149.001, localizado com frente para a Alameda Padre Magno, entre o bairro Jardim Europa e Santa Maria, nesta cidade e de conformidade com o memorial descritivo e planta constante do respectivo processo administrativo, arquivado nesta Prefeitura e Protocolizado sob nº. 3631/2013, em 17 de março de 2014.

Art. 2º. O loteamento definido no art. 1º será de responsabilidade do proprietário a implantação das seguintes obras de infraestruturas:

- I – Assentamento completo de rede de água potável;
- II – Rede coletora de esgoto;
- III – Rede de energia elétrica e iluminação pública;
- IV – Rede de galerias de águas pluviais;
- V – Guias e sarjetas;
- VI – Pavimentação Asfáltica CBUQ.

Art. 3º. No referido loteamento não será permitida a subdivisão de área dos lotes, inferior à área mínima já existente.

Art. 4º. Nos contratos de compromisso de venda e compra e escrituras definitivas, deverão ficar consignadas à obrigação de que trata o artigo 3º deste Decreto.

Art. 5º. Dentro do prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da publicação deste decreto, se não for comprovado o registro imobiliário do loteamento, este Decreto ficará revogado.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de setembro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2669/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I – Nomear o servidor **Roberto Burani**, para a função de Ouvidor do SUS na Secretaria Municipal de Saúde, para um novo mandato de dois anos;
- II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de agosto de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2671/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais considerando o Memorando n.º 062/2014 – SMECE;

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº. 2638/2014 que designou para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

Nome	Instituição Educacional	C.H	Nº da Portaria
Aline Munhoz	EMEI Raio de Sol	20h	2638/2014

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de setembro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0575 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2672/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais considerando o Memorando n.º 63/2014 – SMECE;

RESOLVE:

I – Revogar o item 8 da Portaria nº. 2633/2014 que designou para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2014.

Nome	Instituição Educacional	C.H	Nº da Portaria
Vera Lúcia Rossignoli	EMEI Sagrado Coração de Jesus	40h	2633/2014

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de setembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2673/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais considerando o Memorando n.º 64/2014 – SMECE;

RESOLVE:

I – Revogar o item 4 da Portaria nº. 2630/2014 que designou para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2014.

Nome	Instituição Educacional	C.H	Nº da Portaria
Fernanda Maria de Oliveira	EMEI Tia Olguinha	40h	2630/2014

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de setembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2674/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear a seguinte professora para a função de Coordenadora Pedagógica da respectiva Instituição Educacional, e carga horária, a contar de 02 de setembro de 2014:

NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	CARGA HORÁRIA
Maria Aparecida dos Santos Quintino	EMEI Raio de Sol	40h

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de setembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2675/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear a seguinte professora para a função de Coordenadora Pedagógica da respectiva Instituição Educacional, e carga horária, a contar de 04 de setembro de 2014:

NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	CARGA HORÁRIA
Fernanda Maria de Oliveira	EMEI Sagrado Coração de Jesus	40h

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de setembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0575 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2676/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear a seguinte professora para a função de Coordenadora Pedagógica da respectiva Instituição Educacional, e carga horária, a contar de 03 de setembro de 2014:

NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	CARGA HORÁRIA
Vânia Cristina Gomes	EMEI Tia Olguinha	40h

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de setembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0575 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4766/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.991 de 19 de dezembro de 2013, Artigo 6º, §§ I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.517,09 (doze mil e quinhentos e dezessete reais e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200111.018	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 499 – Componente para Qualificação da Gestão do SUS – Exercício Corrente.	12.517,09
TOTAL DO CRÉDITO			12.517,09

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na Categoria Econômica abaixo:

1325.03.03.01.14	Fundo de Investimento de Renda Fixa – FNS/Bloco Gestão SUS	2.517,09
1721.33.50.01.03	Gestão SUS Incentivo ao Custeio dos Centros de Atenção Psicossocial	10.000,00
TOTAL		12.517,09

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de setembro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0575 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4767/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.991 de 19 de dezembro de 2013, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.362,21 (cinquenta e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200111.018	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 499 – Componente para qualificação da Gestão do SUS – Exercícios Anteriores.	58.362,21
TOTAL DO CRÉDITO			58.362,21

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2013, na Fonte de Recursos Abaixo:

499	Componente para qualificação da Gestão dos SUS.	58.362,21
TOTAL		58.362,21

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de setembro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal